

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e seis, na sede do CMDCA /JF – Rua Halfeld, 450- 7 andar, foi realizada a 91 Reunião Ordinária do CMDCA, tendo sido presidida pela vice-presidente Rita Fajardo que deu início as 15 horas e 15 minutos. Justificando a ausência dos conselheiros : Mário Albino Martins, Lindomar José da Silva, Maria Penha da Silva e Lenir de Almeida. Rita coloca em aprovação a ata da reunião extraordinária realizada no dia 11/04 e pergunta se alguém tem ressalvas a fazer. Ata aprovada. Rita passa aos informes dos convites : 1- Lançamento do livro *Sabor de Lembrança* com receitas e histórias- dia 11/05 as 18 horas, no Centro de Convivência do Idoso. 2- Lançamento do vídeo Comemorativo do primeiro ano do Programa de Combate a Exploração Sexual – dia 18/05 as 19 horas na Escola de Governo. Após os informes Rita coloca em aprovação a Resolução que dispõe sobre o Registro de Entidades e Inscrição de Programas. Explica que na última plenária chegou a ser aprovado, mas no final Mário colocou um item que estava em branco e por isso a aprovação ficou para esta plenária. Rita lê o capítulo 6 que trata da visita do artigo 15 – Estando em ordem o pedido inicial o CMDCA deverá no prazo de até trinta dias (sugestão da Comissão) providenciar a visita técnica a entidade realizada pela Equipe de Monitoramento e Avaliação da entidade ou programa. A EMA solicitou que fosse retirada esta frase. Rita explica que esta é a sugestão da Comissão. Rita fala que após ser aprovada a Comissão de Registro reviu os formulários que estão sendo pedidos e se ia permanecer os mesmos. No artigo 5 coloca que para solicitar o registro o requerente deverá apresentar os documentos relacionados e na Tetra H , onde se lê: Planos de Melhorias passou para Plano de Ação , por entender que esta mais completo. Após destacar estas mudanças, Rita pergunta se o Conselho aceita a sugestão da EMA para retirar a frase: “ quando serão preenchidos os formulários de avaliação da entidade e ou Programa. Rita coloca que quem vai preencher os formulários é a Equipe de Monitoramento e Avaliação. Após reflexão Rita coloca em votação quem concorda em manter a frase no artigo 15 ou retirar. ‘ A resolução é aprovada permanecendo a frase e o prazo de trinta (30) dias. Rita fala da necessidade de se eleger dois membros da Mesa Diretora : 1 e 2 Secretário sendo um governamental e outro não governamental. Pedro pergunta qual é a razão? Ana Cláudia esclarece que a 1 secretária Ana Karina saiu e a 2 secretária Marly Terezinha, na última plenária solicitou a retirada do seu nome para representar o CMDCA no COMPETI, tendo em vista a não disponibilidade de participar de todas as plenárias. Pedro Vargas coloca que quando a pessoa não vem mais é preciso estar buscando o suplente se não há vacância. Rita coloca que tem um prazo. Ana Cláudia explica que antes não havia sido oficiado , pois Ana Karina ficou de vir em uma plenária , mas não foi possível e que em contato com a FIANE a mesma ficou de enviar outro representante. Maria Angélica fala que gostaria que colocasse a questão da ausência dos conselheiros que não tem vindo, segundo o nosso Regimento, depois de três ausências não justificadas é retirado e substituído por outro, não podendo justificar repentinamente. Ana Cláudia coloca que a conselheira Tania Benício não tem justificado, estando ausente a três plenárias consecutivas. Rita pergunta se todos são comunicados das plenárias. Ana Cláudia responde que sim. Rita retoma a pauta e Ana Cláudia fala da necessidade de instituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para que possa iniciar os trabalhos, uma vez que o mandato desta gestão encerra em 29/06 e está muito em cima o prazo quando também o mandato da Mesa Diretora se encerrará. Pede que os conselheiros se animem ao cargo de secretária por dois meses. Rita perguntou se pode esperar até a próxima plenária resposta da FIANE. Rita fala se já não podia eleger a 2 secretária que é governamental e se Marluce ou Miriam, representantes da SPGE –Ligia e Maria Isabela ,

que não tem participado das plenárias e não justificam . Rita pergunta se já foi comunicado sobre a ausência. Ana Cláudia coloca que foi encaminhado a todos os conselheiros documento falando da importância da participação de todos nas plenárias bem como nos trabalhos das comissões . Rita sugere que trazer na próxima plenária essas ausências, números de falta e a plenária tomar decisão. Pedro Vargas coloca quem são os titulares governamentais que não fazem parte da Mesa Diretora. Rita coloca que é a Penha, Marly, Miriam e Ligia. Pedro sugere que deveria escolher entre elas e pergunta quem era a 2 (secretária) tesoureira-Márcia Brilhante. Rita coloca se a Deusiana Pereira poderia estar assumindo, segundo o Regimento Interno faz-se uma eleição para o cargo vago. Pedro sugere que esta vacância deve existir outro titulares que não ocupam cargo, porque não adianta fazer uma nova eleição. Rita coloca que Mário leu no Regimento, na última plenária, que a segunda assume o cargo da primeira, elegendo-se a segunda. Pedro Vargas coloca que para que um suplente assumira a Mesa Diretora tem que assumir a titularidade. Rita lê o artigo 57 que fala da vacância do Presidente. Assume automaticamente o vice presidente que completará o mandato. O novo vice-presidente será eleito em plenária. Abre-se uma discussão e Rita coloca que a eleição do 1 e 2 secretário ficará para a próxima plenária. Rita lê documento enviado pelo Conselho Municipal de Educação onde solicitam indicação de titular e suplente para o triênio 2006/2009. Maria Angélica pergunta quem estava representando. Ana Cláudia informa que era Dona Leda e que a mesma renunciou, pois a pendência da Creche no Conselho de Educação. Rita diz que precisa tirar um representante para a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança, que tem como função acompanhar a elaboração dos dados primários solicitados pelo Programa e avaliá-los. A Comissão é criada pelo Prefeito e coordenada pelo Presidente do CMDCA. Rita coloca que entende que esta Comissão Municipal é o Conselho da Criança ampliado. Eles reivindicam que outros setores que compõem o sistema de garantia do direito. Compõem esta Comissão : o Juizado da Infância e Juventude, o Ministério Público, representantes de organizações que atuam na defesa e garantia de direito, atendimento à criança que não possuem assento no CMDCA , Conselho Tutelar, Conselhos setoriais da saúde, Educação e Assistência Social, etc. O objetivo deste convite é para que tenha essa representatividade que o programa sugere. Efetivamente os trabalhos desta Comissão iniciam no segundo semestre quando o município tem que apresentar o primeiro relatório do programa Prefeito Amigo da Criança. A Comissão tem que acompanhar e validar esse relatório que terá algumas metas do milênio que os municípios tem que cumprir para ganhar o selo da Fundação ABRINQ. Rita esclarece ainda que o Programa prevê um articulador, que é indicado pelo Prefeito. O articulador, que trabalha na organização desses dados para elaborar o relatório. Antes de ir para a Fundação ABRINQ ele tem que ser validado por esta Comissão ampliado do CMDCA. A Comissão tem que estudar quais são essas metas, que ações o município tem que executar para cumprir essas metas. É um Programa de suma importância que houve mudança nessa gestão entenderam que a Comissão vem fortalecer os Conselhos. Gracia fala que essa gestão termina agora e esse relatório é para o segundo semestre. Quem entrar pode não continuar. Rita esclarece que o Conselho tem que participar. Mesmo que a pessoa não participe como Conselho será um elemento multiplicador das ações do Programa . Pedro Vargas coloca que na realidade está se propondo um Protocolo de Intenções, que será avaliado por esta Comissão, cujos representantes deverão trazer para o conselho para que os conselheiros tenham conhecimento do que está sendo proposto. Não é esta Comissão que irá aprovar o relatório final e sim a plenária , em várias etapas. É preciso que o representante faça

esse trabalho de acompanhamento e traga para o Conselho avaliar. As ações tem que ser respeitadas pelo município para que se cumpra as metas e o selo seja ganho. Com esse preocupação esses representantes não vão decidir nada na Comissão. Vão aprofundar o conhecimento mas as decisões vão acontecer nas plenárias do Conselho. A representação tem que ser muito bem pensada. Uma pessoa que queira participar, ser um elo de ligação para subsidiar o CMDCA para que ele tome a decisão mais acertado possível na hora de validar esse relatório. Gracia coloca que toda decisão seja tomada nessa reunião, porque se toda decisão for tomada na próxima não precisa acontecer. Rita coloca que a reunião do Conselho de Educação será uma vez por mês e a Comissão irá criar uma agenda de trabalho que seja de acordo com todos. A representatividade do CMDCA em outras instancias fica acertada na Comissão Prefeito Amigo da Criança fica Marly Terezinha- Titular e Pedro Vargas – Suplente. No Conselho Municipal de Educação: Marluce Vianella- Titular e Maria do Carmo Ribeiro- Suplente. Instituir a Comissão Organizadora do VIII Processo de Escolha. Ana Cláudia coloca que todo o passo do Processo tem que passar pela Plenária e faz a leitura do passo a passo do Processo. Fica a Comissão Instituída com os seguintes membros: Conselheiros não governamentais : Nilza, Cassiano, Deusiana Campos Pereira- Conselheiros governamentais : Gracia Fonseca Aguiar , Sandra Fortes- Sociedade Civil : Elizete Demarchi. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.